



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrim, 747 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 121/2018

**Dispõe sobre a realização da 3ª
Audiência Pública.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e sua alteração;

CONDIDERANDO a Resolução 137 CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 42/2016, de 04 de março de 2016 e Resolução 104 de 22 de fevereiro de 2018;

Em reunião ordinária de 26 de abril de 2018, ata de nº 206/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da 3ª Audiência Pública no dia 18 de junho de 2018, segunda-feira, às 19h30min, no Centro de Convivências da Terceira idade, situado no endereço: Rua Monteiro Lobato, 803, Centro, Capivari de Baixo-SC;

Art. 2º - Informar que o tema e pauta da referida audiência serão confeccionados na próxima reunião ordinária do Conselho: dia 24 de maio de 2018, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada no endereço: Avenida Ernani Cotrim, 747;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 26 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLADO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 30 / 04 / 2018
mauricio 11434
Responsável / Matrícula


Eliezer Marquês Costa
Presidente do CMDCA

Alime Alves
16105/18

RECEBI
17/05/18
